
PORTARIA CRC/PA Nº. 169/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de novembro de 2019 do CRCPA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de novembro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 69.140,50** (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	13.640,50
6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	27.500,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	27.000,00
6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.4	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	1.000,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.03.002	Programa de alimentação ao Trabalhador	13.640,50
6.3.1.3.	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	50.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	4.500,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	1.000,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 19 de novembro de 2019.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**
Presidente do CRCPA

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de novembro de 2019, através da Portaria CRC-PA nº.169/2019 de 19.11.2019 no valor de **R\$ 69.140,50 (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas de alguns processos, a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de novembro do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 19 de novembro de 2019.

Danúbia Silva de Sousa
Contadora do CRC-PA nº. 13.251/O-7